



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CGC/MF N.º 10.219.285/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016.

Dispõe Sobre a Concessão de TÍTULO DE CIDADÃO ALENQUERENSE ao Senhor FÁBIO AUGUSTO SALVI, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, solicitado pelo Vereador RUBENS SELSO ANDRADE DA SILVA.

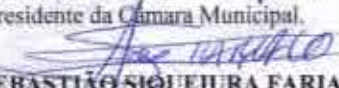
Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ALENQUERENSE ao Sr. FÁBIO AUGUSTO SALVI, em reconhecimento, aos relevantes serviços prestados, como médico veterinário concursado, em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Carino Simões, em 27 de Junho de 2016.


Ver. LAERCIO GUTENBERG FARIAS DO VALE CALDERARO
Presidente da Câmara Municipal.


Ver. SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS
Vice-Presidente da Câmara Municipal.


Ver. ELIDO FRANK DA SILVA MANEZES
1º Secretário.


Ver. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
2º Secretário.

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em Única discussão
por Maioria de votos
Alenquer, em 27/06/16